

IMÓVEL: 16 RUA SIQUEIRA CAMPOS APT° 1204

FLS. 01

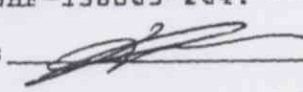
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 109269	LIVRO 2	FLS. 01
----------------------	---------	---------

IMÓVEL: -APT° 1204 do edifício situado à Rua Siqueira Campos n° 16, com a fração ideal de 24/1200 do terreno, que mede em sua totalidade: 14,70m de largura na frente e nos fundos, por 30,90m do lado direito e 30,86m do lado esquerdo, confrontando a direita com o n° 18, a esquerda com os n°s 10, 10-II, 10-III, todos da mesma Rua Siqueira Campos e nos fundos com o n° 524 da AV. Atlântica. PROPRIETÁRIO: VICTOR KOCHMANSKI, brasileiro, arquiteto, solteiro, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 3HF-138065-264. AF

O OFICIAL: 

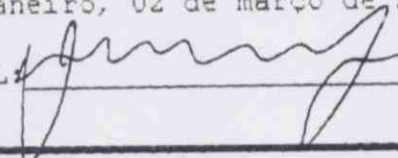
BEL. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedor de Justiça - RJ

R.1/109269-PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 17/05/04, prenotado no Lº 1BA-441559 fls. 3v em 12/11/04, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$2.543,08, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra VIKTOR KOCHMANSKI, referente ao processo n°2002.120.074406-0. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1998, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo n°29.682/97). Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2005. AF

O OFICIAL: 

BEL. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedor de Justiça - RJ

R.2/109269-PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, contida no mandado de penhora de 29.09.2010, prenotado no Lº ICE-524204-291 em 10.11.2010, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir dívidas nos valores de R\$1.058,36 e R\$1.188,13, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra VIKTOR KOCHMANSKI, referente ao processo n°0184332-61.2004.8.19.0001 (2004.120.028482-0). Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo n°29.682/97). Rio de Janeiro, 02 de março de 2011. VA

O OFICIAL: 

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

Continua no verso

AV.3/109269-CANCELAMENTO DE PENHORA: -Nos termos de Ofício 613/2012/OF de 17/08/12, da 27ª Vara Cível desta cidade, assinado pela MM. Juíza Dra. Adriana Therezinha C. Souto Castanho de Carvalho, prenotado no Lº1CP fls.84 nº 546888 em 31/08/12; e Ofícios nºs 945/2012/OF e 246/2013/OF, de 21/11/12 e de 05/03/13, da mesma Vara e assinados pela mesma Juíza, prenotado no Lº1CQ fls.233 nº 550177 em 05/12/12, fica cancelada a penhora, objeto do R.1, em virtude de determinação judicial. Rio de Janeiro, 10 de Abril de 2013.-----

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.4/109269-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 15.05.2014, assinado por ordem do M.M. Juiz Dr. Leonardo de Castro Gomes, prenotada no Lº1CZ-566173-29 em 20.05.2014, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$36.269,14, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PENA RÉGIA contra VIKTOR KOCHMANSKI, através do processo nº0223487-66.2007.8.19.0001 (2007.001.218095-9). Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2014.-----

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
Substituto - Matr.: 942082
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.5/109269-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº422/2015/OF da 17ª Vara Cível-RJ, assinado em 26.05.2015 pelo MM Juiz de Direito Dr. Leonardo de Castro Gomes, prenotado no Lº1DE-577616-153 em 31.07.2015, fica cancelada a penhora objeto do R.4, em virtude de determinação judicial. Selo EBCT80530 POB. Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2015.-----

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 942082
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.6/109269-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte, prenotado no Lº1EJ-675239-022 em 12/09/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$64.772,48, ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PENA RÉGIA em face de VIKTOR KOCHMANSKI, referente ao processo nº0296220-73-2020.8.19.0001. Selo: EEOO 10456 SAS. Rio de Janeiro, 22/09/2023.-----

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ